Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.513, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos nºs 1467 de 28/03/2022, 1468 de 11/04/2022, 1475 de 18/04/2022, 1478 de 25/04/2022, 1484 de 09/05/2022, 1487 de 09/05/2022, 1491 de 23/05/2022, 1493 de 23/05/2022 e 1507 de 20/06/2022 relativos a abertura de créditos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 04 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, aos 04 de julho de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva